SUMÁRIO

Capítulo I – A Emenda Constitucional nº 58/2009 ..... **1**

Capítulo II – Da Disciplina Referente aos Partidos Políticos **9**

2.1. Partidos Políticos 9

2.2. Responsabilidade dos Partidos Políticos 9

2.3. Coligações 12

2.4. O Fundo Partidário 14

2.4.1. Destinação do Fundo Partidário 17

2.4.2. Suspensão das cotas do Fundo Partidário 18

2.5. Propaganda Política Partidária 18

2.5.1. Legitimidade ativa para a propositura de representação em face da propaganda política partidária praticada com desvio de finalidade 18

2.6. Das Convenções para a Escolha de Candidatos 22

2.7. Partido Político e Mandado de Segurança 24

Capítulo III – O Poder Normativo do TSE **27**

Capítulo IV – Do Registro de Candidatos **31**

4.1. Introdução. Da necessidade de preenchimento mínimo de vagas para cada sexo 31

4.2. Proposta dos candidatos majoritários do Poder Executivo 32

4.3. Requerimento individual de candidatura 33

4.4. Princípio da publicidade e transparência no processo de registro de candidaturas 33

4.5. Certidão de quitação eleitoral 34

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4.6. Momento para aferição das condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade 38
4.7. Substituição do candidato. Registro 40
4.8. Candidato impugnado. Registro *sub judice* 43
4.9. Processo de registro de candidatura. Prioridade de julgamento 44

Capítulo V – Propaganda Política Eleitoral 47

5.1. Propaganda política eleitoral por meio da internet. Hospedagem. Mensagem eletrônica. Cadastro. *Blogs*, redes sociais e sítios de mensagens instatâneas. Proibições 47
5.2. Sanção. Propaganda dos candidatos majoritários (obrigação do nome dos vices e suplentes). Competência 56
5.3. Propaganda política eleitoral por objetos móveis nas vias públicas. Bandeiras. Bonecos. Mesas e outros 62
5.4. Propaganda política eleitoral em bens particulares. Engenhos publicitários com limites de 4m^2. Vedação ao pagamento em troca do espaço 63
5.5. Representação por propaganda eleitoral irregular. Prévio conhecimento 66
5.6. Propaganda permitida até as 22 horas do dia que antecede a eleição 67
5.7. Trios elétricos 68
5.8. Propaganda política eleitoral na imprensa escrita 69

Capítulo VI – Condutas Vedadas 71

6.1. Rito processual da representação para aplicar as sanções decorrentes da violação ao art. 73 da Lei das Eleições (condutas vedadas) 71
6.2. Prazo final da representação prevista no § 12 do art. 73 da Lei das Eleições 74
6.3. Sanções decorrentes das violações ao art. 73 da Lei das Eleições (condutas vedadas). Prazo do recurso 75
6.4. Art. 74 da Lei das Eleições. Abuso de autoridade. Art. 37, §1º da Constituição Federal 77
6.5. *Shows* artísticos pagos com recursos públicos. Vedação. Representação. Rito 80
6.6. Comparecimento dos candidatos nas inaugurações de obras públicas. Sanções e rito processual 82

Capítulo VI – Ação de Captação Ilícita de Sufrágio 85

7.1. Introdução 85
7.2. Prazo para propositura 86

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

7.3. Desnecessidade do pedido explícito de votos 86
7.4. Atos de violência ou grave ameaça com o fim de obter votos 87
7.5. Prazo do recurso contra decisões do art. 41-A da Lei das Eleições 88

Capítulo VIII – Lei nº 7.347/85. Ação Civil Pública (Procedimentos). Não Aplicação na Matéria Eleitoral. Termo de Ajustamento de Conduta. Possibilidade 91

Capítulo IX – Votação 93

9.1. Documentos exigidos para a votação. Proibição de uso de telefone celular e outros aparelhos na cabine de votação 93
9.2. Voto do eleitor em trânsito para presidente e vice-presidente da república 94
9.3. Voto impresso. Identificação biométrica do eleitor 96
9.4. Dia das eleições. Manifestação do eleitor 99

Capítulo X – Duração Razoável do Processo e Perda do Mandato Eletivo 103

Capítulo XI – Prestação de Contas de Campanha 105

11.1. Art. 30 da Lei nº 9.504/97. Regularidade das contas 105
11.2. Doações para as campanhas eleitorais 107

Capítulo XII – Ação de Captação e Gastos ilícitos de Recursos (Art. 30-A da Lei nº 9.504/97) 111

12.1. Base legal 111
12.2. Prazo da representação do art. 30-A da Lei nº 9.504/97 112
12.3. Prazo do recurso das decisões nas representações do art. 30-A da Lei nº 9.504/97 119

Anexos 121

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br